



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 75/ 2009

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2009, conforme os autos do Processo de Nº 357970,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a **criação** das disciplinas **Oficina de Fotografia** e **Oficina de Jornalismo Digital**, na grade curricular do **Curso de Comunicação**, Campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

| <u>DISCIPLINA</u> | <u>CH</u> | <u>CREDITAÇÃO</u> (T. P.E) | <u>DEPARTAMENTO</u> |
|--|-------------|-------------------------------|---------------------|
| Oficina de Fotografia | <u>90 h</u> | <u>2.2.0</u> | <u>DFCH</u> |
| Pré - Requisito: Elementos e Teorias da Comunicação Audiovisual e Semiótica | | | |
| EMENTA: Noções fundamentais de história e estética da fotografia. Características e usos dos recursos técnicos na fotografia como elementos da linguagem fotográfica. Operações técnicas da câmara e seus acessórios. Etapas do processo fotográfico: Captação, Registro, Tratamento, difusão. Técnicas de processamento em preto branco e em cor, revelação, ampliação, cópias e edição para fotografia analógica e digital. Fotografia de fatos e eventos, iluminação natural e artificial. Aspectos da fotografia contemporânea no Brasil e no Mundo. História, características, funções e especificidades da fotografia jornalística. O valor testemunhal da fotografia. Pós-produção fotográfica. A união entre foto e texto. Criação, edição e utilização de fotografia na imprensa. Relacionamento do repórter fotográfico com o fato e o veículo. | | | |



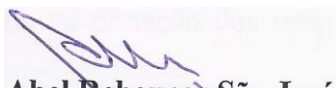
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 75/ 2009

Concepção e realização da reportagem fotográfica. Etapas da Fotorreportagem: pauta, execução, forma e o conteúdo. Produção de Portfólio e Exposição Fotográfica.

| <u>DISCIPLINA</u> | <u>CH</u> | <u>CREDITAÇÃO</u> (T. P.E) | <u>DEPARTAMENTO</u> |
|---|-------------|-------------------------------|---------------------|
| Oficina de Jornalismo Digital | <u>90 h</u> | <u>2.2.0</u> | <u>DFCH</u> |
| Pré - Requisito: Oficina de Jornalismo Impresso II, Oficina de Radiojornalismo II, Oficina de Telejornalismo II e Comunicação e Tecnologia | | | |
| EMENTA: As particularidades do jornalismo nas redes. A natureza do sistema de apuração nas redes. Critérios para identificação de fontes nas redes. O usuário das redes como fonte no ciberespaço. Implicações éticas do novo sistema de apuração. Jornalismo na World Wide Web, seus serviços e suas características. Redação de matérias para a Rede. Ferramentas de trabalho para o jornalismo digital. A Web como fonte da notícia. Convergência de mídia no jornalismo digital. | | | |

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 16 de outubro de 2009.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**